

DECRETO 1184/2019

Publicação Nº 221265

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001184/2019
Data 12/08/2019**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 74.795,00 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	2212000	11.437,00
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2212000	563,00
0000042	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	2212000	28.803,00
0000045	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2212000	18.992,00
0000072	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	15.000,00
TOTAL:				74.795,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 59.795,00 (cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	11.555,00
0000049	060003.1030200082.031 33903900000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	500,00
0000076	060007.1030100082.088 44905100000	ACADEMIA POPULAR OBRAS E INSTALAÇÕES	1211000	1.000,00
0000077	060007.1030100082.088 44905200000	ACADEMIA POPULAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	1.000,00
0000079	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	945,00
TOTAL:				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 12 agosto de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal